



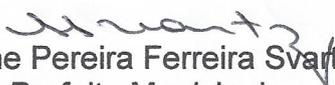
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 004/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) ao viúvo o Sr **JOÃO SIMÕES DE OLIVEIRA**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da "***Constituição Federal***", com os proventos mensais de R\$ 758,25 (Setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **CARMÉLIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 25 de Dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Janeiro de 2015.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal


Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV